

LEI Nº 020/89

**DÁ DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO HOURI - "TUTÁ" -,
O GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo. **FAÇO SAHER** que a Câmara
Municipal de São Mateus aprovou e eu sancio-
no a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominado "**ANTÔNIO HOURI**" -
TUTÃO - o Ginásio de Esportes de São Mateus, Estado do Espíri-
to Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Ma-
teus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do
mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na **Secretaria** Municí-
pal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


LEONARDO JOSÉ HARDOTO CONDE
Secretário Municipal de Gabinete